



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO MARANHÃO

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2022/LEILÃO-MA**

**MODELO DE NOTA DE VENDA**

		<p><b>NOTA DE VENDA EM LEILÃO</b></p>	
<p><b>LEILÃO</b></p> <p>DATA: _____ LOCAL DO LEILÃO: _____ EDITAL Nº: _____</p>		<p><b>NOTA Nº</b></p> <p>Chave: _____</p>	
<p>LEILOEIRO(A): _____ MATRÍCULA: _____ INSCRIÇÃO: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____</p>		<p><b>LOTE</b></p>	
<p><b>COMITENTE VENDEDOR</b></p> <p>ENDEREÇO: _____ CNPJ: /-: _____</p>		<p><b>LOTE</b></p>	
<p><b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b></p> <p>PLACA: _____ CHASSI: _____ MARCA: _____ MODELO: _____ ANO/MOD: _____ COR: Preta</p> <p>COMBUSTIVEL: _____ RENAVAL: _____ CONTRATO: _____ MOTOR: _____</p> <p>CONSERVADO: _____</p>			
<p><b>VALOR ARREMATADO</b></p>	<p><b>COMISSÃO %</b></p>	<p><b>VALOR COMISSÃO</b></p>	<p><b>VALOR TOTAL - R\$</b></p>
<p><b>ARREMATANTE/COMPRADOR</b></p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____</p> <p>CPF: _____ RG: _____ Nasc.: _____</p>			
<p><b>RECEBIDO</b></p> <p>_____ REPRESENTANTE DO LEILOEIRO</p>	<p><b>LIBERADO</b></p> <p>_____ LEILOEIRO OFICIAL</p>	<p><b>COMPRADOR</b></p> <p>_____ COMPRADOR</p>	
<p><small>IMPORTANTE: O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá recolhê-lo através de nota fiscal avulsa emitida SEFAZ do Governo do Estado do MARANHÃO, de acordo com a legislação tributária vigente e o edital de Leilão supra cita O Imposto Sobre Serviço (ISSQN), é pago pelo leiloeiro, nos termos da legislação tributária municipal.</small></p>			

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **HELENA MUTA HOTTA PANCIERI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 14/10/2022, às 11:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13

de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO KILSON MATOS DA SILVA FILHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 14/10/2022, às 11:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **44371132** e o código CRC **CC512D65**.



Referência: Processo nº 08665.001263/2022-48



SEI nº 44371132